

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.933/2018

Conceder Gratificação por Função à servidora **ANA SARA VALLIM LUCIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **ANA SARA VALLIM LUCIM**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.465.119-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 009.801.269-08, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 52,14% (cinquenta e dois vírgula quatorze por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Setembro 1928
DE Nº 15372
UMUARAMA 26 109 120 28
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS